GESTÃO, ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO A DISTANCIA "FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS" (PróConselho/UFT)

Elaine Jesus Alves¹ e Margareth Leber de Macedo¹

Universidade Federal do Tocantins/Diretoria de Tecnologias Educacionais(DTE/UFT) elainealves@uft.edu.br - margaretmacedo@uft.edu.br

RESUMO — O tema abordado neste artigo é a gestão, estrutura e desenvolvimento do Curso de Formação Continuada dos Conselheiros Municipais de Educação do Estado do Tocantins ofertado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), através da Diretoria de Tecnologias Educacionais (DTE), no ano de 2013 aos conselheiros municipais de educação do estado do Tocantins. Esse curso faz parte do Programa Nacional de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho) da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) e surgiu com o objetivo de fomentar a criação de novos conselhos municipais de educação, colaborar no fortalecimento daqueles já existentes e incentivar a participação da sociedade civil na avaliação, definição e fiscalização das políticas educacionais, dentre outras ações. Os resultados positivos alcançados nessa oferta incentivam a continuidade do programa no estado.

PALAVRAS-CHAVE: conselheiros municipais de educação, formação, educação a distância.

ABSTRACT - The issue addressed in this article is the management, structure and development Course Continuing Education of Municipal Councillors of Education of the State of Tocantins offered by the Federal University of Tocantins (UFT) through the Directorate of Educational Technologies (DTE) in 2013 to municipal education counselors in the state of Tocantins. This course is part of the Training of Municipal Councillors of Education (Pro-Board) National Program, the Office of Basic Education, Ministry of Education (SEB / MEC) that emerged with the goal of fostering the creation of new municipal boards of education, assisting in strengthening existing ones and encourage the participation of civil society in the assessment, definition and monitoring of educational policies, among other actions. The positive results achieved in this offering encourage the continuity of the program in the state.

KEYWORDS: municipal counselor education, training, distance education.

GESTÃO, ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO A DISTANCIA "FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS

MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS" (PróConselho/UFT)

INTRODUÇÃO

Este texto apresenta a gestão, estrutura e desenvolvimento do Curso de Formação Continuada dos Conselheiros Municipais de Educação do Estado do Tocantins ofertado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) na edição de 2013. Esse curso de extensão é uma das ações do Programa Nacional de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho), da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), criado para estimular a criação de novos conselhos municipais de educação, o fortalecimento daqueles já existentes e a participação da sociedade civil na avaliação, definição e fiscalização das políticas educacionais, dentre outras ações. O Pró-Conselho tem como principal objetivo qualificar gestores e técnicos das secretarias municipais de educação e representantes da sociedade civil para que atuem em relação à ação pedagógica escolar, à legislação e aos mecanismos de financiamento, repasse e controle do uso das verbas da educação. Os conselhos municipais de educação exercem papel de articuladores e mediadores das demandas educacionais junto aos gestores municipais e desempenham funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora o que colabora para com os dirigentes da educação municipal na gestão dos sistemas de ensino e das políticas educacionais'.

O Pró-Conselho desenvolve dois tipos principais de formação: encontros presenciais e cursos a distância. A primeira propicia a participação dos conselheiros municipais em encontros com palestras e debates sobre Conselhos Municipais de Educação e a gestão democrática e relatos de experiências. O Encontro tem como principal objetivo contribuir para a formação técnica que subsidia a atuação dos Conselheiros Municipais de Educação, na perspectiva de contribuir com a gestão democrática dos sistemas de ensino e de consolidar a autonomia dos municípios no gerenciamento de suas políticas educacionais. Os Encontros Presenciais de Formação Continuada atendem a

demanda apresentada no PAR são realizados em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). A certificação é feita pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) contendo carga-horária em nome do participante do Encontro.

A segunda iniciativa, o curso a distância, é um espaço de aperfeiçoamento e formação dos conselheiros municipais de educação em nível de extensão. O curso aborda as diversas temáticas que estão sob sua responsabilidade, abrangendo módulos de: Educação e Tecnologia; Concepção, Estrutura e Funcionamento do CME; Conselho Municipal e as Políticas Públicas. Ao fim do curso é proposta a elaboração de um Projeto Integrador.

Será tratado nesse artigo o relato da segunda iniciativa, ou seja, a oferta do curso de extensão a distância através da Diretoria de Tecnologias Educacionais da Universidade Federal do Tocantins (DTE/UFT) que ofertou o Pró-Conselho EaD no ano de 2013 aos conselheiros municipais de educação do estado do Tocantins obtendo resultados positivos que incentivam a continuidade do programa dentro do estado.

A OFERTA DO PRÓ-CONSELHO NO ESTADO DO TOCANTINS

No estado do Tocantins ocorreu uma edição do Pró-Conselho presencial realizada em 2004 promovida pela SEB/MEC em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins (UNDIME-TO), nesse evento foi instituído a Coordenação Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME-TO). Os Planos de Ações Articuladas (PAR) tem sinalizado a necessidade de formações que contribuam com a missão dos conselheiros municipais de educação, que são representantes da comunidade e, em muitos casos, desconhecem a legislação educacional de nosso país e a importância e as responsabilidades dos Conselhos Municipais de Educação (CME).

A DTE/UFT recebeu o convite para elaborar o Plano de Trabalho (PTA) da edição do Pró-Conselho EaD em dezembro de 2012 direcionado a coordenação local do PRADIME, que apresentou a SEB/MEC altos índices de conclusão na oferta do curso no estado. Pois, deste 2011, com a celebração de acordo de Apoio Técnico entre a Prefeitura de Municipal de Palmas e a Universidade Federal do Tocantins (UFT) ocorreu a indicação da coordenação geral do PRADIME/UFT da educadora que ocupou a função de secretária executiva da UNDIME-TO por quase oito anos, com mestrado em Educação pela Universidade de Brasília(UnB), na linha de Políticas Públicas e Gestão da Educação Básica e que assume a coordenação com o objetivo de criar e fortalecer um núcleo de gestão e políticas públicas da educação municipal dentro da universidade. Esse núcleo responde atualmente pela coordenação do PRADIME e do PRÓCONSELHO no Estado do Tocantins.

Durante a elaboração do PTA do Pró-Conselho EaD para edição em 2013 criou-se um grupo de trabalho estadual (GT) composto pela coordenação geral da DTE/UFT e por representante da UNDIME-TO e da UNCME-TO. Esse GT foi convidado a acompanhar a elaboração do PTA, o lançamento do edital de matriculas e o edital de seleção de tutores para atuarem no curso.

METODOLOGIA DO CURSO

O Pró-Conselho EaD é um curso de extensão, com carga horária de 180 horas, que utiliza a plataforma educacional *Moodle*. O desenvolvimento do conteúdo das salas e ambientação da plataforma estão a cargo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que elaborou o curso por meio de uma versão para internet, com a metodologia adotada que considere as linguagens e especificidades desta mídia, no entanto, a coordenação adjunta técnica do PRADIME/UFT trabalhou para que no processo de migração do conteúdo do curso do *Moodle* da UFSC para servidor próprio da UFT, a apresentação da página contemplasse maior interatividade e dialogicidade, o que contribuiu para um ambiente virtual propicio ao desenvolvimento das questões pedagógicas e

as discussões da equipe técnica dentro da plataforma, permitindo o registro total do desenvolvimento do curso.

Foram adotadas também estratégias para produção de conhecimento e para a formação que levem em conta a aplicabilidade dos conteúdos nas atividades cotidianas do conselheiro municipal de educação e da equipe técnica da secretaria municipal de educação. O Pró-Conselho/UFT utiliza-se da modalidade de educação a distância para minimizar as dificuldades ocasionadas pelas diferenças econômicas, sociais e geográficas, para oferecer a cada participante a possibilidade de pensar soluções a partir da realidade de seu município.

Foi ofertado o encontro presencial inicial para realização de atividades didático-pedagógicas da Sala Educação e Tecnologia. O encontro aconteceu no campus da UFT de Palmas, capital do Tocantins, em parceria com a UNDIME-TO e a UNCME-TO. A programação do encontro presencial foi composta por dois momentos. O primeiro ocorreu no auditório, com a composição de mesa institucional com o diretor da DTE/UFT, a secretária executiva da UNDIME-TO e a coordenadora estadual da UNCME-TO, que demonstraram aos presentes a importância do curso aos conselheiros municipais de educação e registraram apoio incondicional que foi dado pelas suas entidades para o desenvolvimento do curso. A coordenação geral do PróConselho/UFT fez a apresentação do programa e da equipe aos cursistas. No segundo momento, os presentes foram divididos nas duas turmas inscritas no curso e participaram nos laboratórios de informática de oficinas para inserção inicial na Sala Educação e Tecnologia, resolver problemas com login e senha e conhecer as ferramentas necessárias de navegação no curso. O objetivo dessa oficina é para que cada participante adquira um domínio básico do ambiente *Moodle*, dos recursos do sistema operacional, dos seus aplicativos e de outros elementos necessários para o manuseio dos recursos tecnológicos.

A estrutura curricular do curso é modular organizada em módulos temáticos e na oficina realizada por meio de encontro presencial inicial, com o objetivo de estabelecer uma relação entre a experiência pessoal e profissional dos conselheiros e os conteúdos estudados nos módulos temáticos. As

temáticas e conteúdos dos materiais (Módulos, Cadernos e Guias) que compõem o curso são:

- Módulo 1. Educação e Tecnologia Conteúdo: Introdução à questão das novas tecnologias da comunicação e da informação e suas relações com os processos educativos.
- Módulo 2. Concepção, Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação - Conteúdo: Os princípios que norteiam a educação básica brasileira e as atribuições do Conselho Municipal de Educação.
- Módulo 3. Subsídios para atuação do conselheiro municipal de educação.
- Módulo 4. Conselho Municipal e Políticas Públicas Conteúdo: Funções do Conselho e suas relações com as políticas públicas.
- Módulo 5. Projeto Integrador Conteúdo: Subsídios teóricos e metodológicos para elaboração de uma ação educativa tendo como base as demandas específicas de cada localidade.

O curso foi executado em seis meses cumprindo a carga horária de 180 horas prevista no projeto. Ao final do curso no módulo 5, os participantes elaboraram um projeto de investigação denominado "Projeto Integrador" que contemplou a aplicação dos conteúdos trabalhados no curso com uma situação-problema da educação de seu município com a análise, tendo em vista, possíveis soluções adotadas. Este projeto fez parte, juntamente com as atividades obrigatórias de cada módulo, da avaliação proposta para a certificação do cursista.

ENTIDADES PARCEIRAS

Após o convite da SEB/MEC para a DTE/UFT elaborar PTA para oferta do curso de extensão Pró-Conselho/UFT, ocorreu uma reunião com a UNDIMETO para analisar o interesse ao curso, saber das dificuldades dos participantes e solicitar um representante para compor um grupo de trabalho (GT) estadual. Esse GT participou de todas as decisões importantes do programa, tais como: a elaboração do PTA; o lançamento do edital de matrículas dos alunos; a divulgação do curso em encontro estadual dos prefeitos e dirigentes municipais

de educação na sede da Associação Tocantinense dos Municípios (ATM); a definição do cronograma do curso; o agendamento do encontro presencial; a capacitação da equipe no ambiente *Moodle*; e em todas as reuniões técnicas da equipe. A Coordenação Geral do Pró-Conselho/UFT convidou a coordenação estadual da UNCME-TO para essa reunião, mas por problemas logísticos não foi possível a sua participação, sendo que as informações das etapas mencionadas acima foram informadas a UNCME-TO através de ligações telefônicas e por e-mails. A UNCME-TO no período de inscrição e inicio do curso passava pelo momento de mudança na coordenação estadual, sendo que a sua aproximação ao curso ocorreu depois da definição da nova gestão da entidade no estado.

Essa proximidade da universidade com a UNDIME-TO colaborou para que na edição do Pró-Conselho/UFT o acompanhamento da coordenação e tutores acontecesse de maneira ágil e próxima, permitindo intervenções rápidas e eficazes junto aos alunos nos diversos municípios espalhados pelo estado, sendo fundamental para que houvesse o resgate de grande parte dos alunos que "desaparecem" do ambiente virtual no decorrer do curso a distância.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES NO CURSO

A execução e organização do curso são de responsabilidade da instituição que o oferece, sendo assim, essas atribuições foram definidas pela Diretoria de Tecnologias Educacionais da Universidade Federal do Tocantins (DTE/UFT) através da coordenação geral do curso. No momento de aprovação do PTA do Pró-Conselho/UFT junto à equipe da SEB/MEC houve necessidade de ajustes, pois a coordenação geral estava finalizando a oferta do PRADIME/UFT e articulou a transferência dos recursos da Universidade Federal do Tocantins para Fundação Universidade Federal do Tocantins (FAPTO), o que permitiu a contratação da equipe administrativa.

Membros da equipe do PRADIME/UFT atuaram no Pró-Conselho/UFT, sendo que para definição dos tutores foi lançado edital de seleção de tutores a distância com etapas de análise de currículos e entrevistas.

Dessa forma, o curso Pró-Conselho/UFT foi estruturado a partir do trabalho conjunto de dez profissionais, considerando a coordenação geral e o GT, como segue o quadro abaixo:

Tabela 1 – Distribuição dos colaboradores do curso de acordo com função, entidade vinculada e escolaridade

FUNÇÃO	ENTIDADE VINCULADA	ESCOLARIDADE	
GRUPO DE TRABALHO (GT)	DTE/UFT	Mestre	
	UNDIME-TO	Especialista	
	UNCME-TO	Especialista	
Coordenação Geral	UFT	Doutor	
Vice Coordenação Geral	DTE/UFT	Mestre	
Coordenação Adjunta	SEMED	Especialista	
Pedagógica			
Supervisão	UFT	Doutora	
Apoio Administrativo	Contrato FAPTO	Estudante	
Apoio Técnico	Contrato FAPTO	Estudante	
Tutor 1	SEDUC	Especialista	
Tutor 2	SEMED	Especialista	

FONTE: Relatório final do curso

O coordenador geral e o vice-coordenador geral do curso são os profissionais encarregados do gerenciamento do projeto, do planejamento até a certificação dos cursistas, é deles a responsabilidade de articular com as entidades parceiras, MEC e UNDIME-TO, inclusive nas questões de viabilizar acesso às tecnologias nos municípios participantes.

O coordenador adjunto pedagógico supervisionou e acompanhou o trabalho dos tutores estabelecendo junto a eles rotinas de trabalho que envolva o registro das atividades e a socialização constante das dificuldades e soluções implementadas. A coordenação adjunta pedagógica analisou o conteúdo do curso, orientou as atividades aos tutores; elaborou a proposta de recuperação

aos alunos, após a abertura das salas ambientes; e organizaram, em conjunto com os tutores, as oficinas presenciais.

O apoio administrativo atuou nas questões de recebimento, conferência e registro das documentações da equipe para atender aos critérios do pagamento de bolsa pelo sistema SGB/FNDE, sendo de sua responsabilidade, também, gerenciamento do processo de matrícula de alunos e recebimento da documentação da seleção de tutores, bem como, a escrituração e registro do programa dentro da universidade. O apoio técnico foi o responsável pela ambientação e manutenção do curso Pró-Conselho/UFT no *Moodle* da universidade, bem como, pela inserção da equipe e dos alunos na página virtual. Utilizamos o diário eletrônico de notas elaborado no curso PRADIME/UFT como documento para que os tutores lançassem as notas, que foi inserido na página da sala do curso com visualização apenas da equipe de formadores.

O Tutor é o profissional que se relaciona diretamente com o cursista, acompanhando o desenvolvimento de suas atividades em todos os módulos, tirando suas dúvidas sobre conteúdos e questões administrativas, fazendo a correção das avaliações, o registro de notas e resultados e informando ao coordenador pedagógico quaisquer problemas e eventualidades e deve, também, manter o aluno motivado e estimulado durante todo o processo de construção de seu conhecimento.

O tutor a distância é um agente fundamental na motivação e resgate dos alunos evadidos do ambiente virtual. No Pró-Conselho/UFT os tutores utilizaram diversas estratégias para a recuperação dos alunos, como envio de mensagens, ligações telefônicas, atendimento presencial em laboratórios de informática nas redes municipais e estaduais de educação, entre outras.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O Pró-Conselho/UFT foi desenvolvido com base em dois encontros presenciais e com a utilização de recursos tecnológicos que viabilizaram a participação, a integração e, fundamentalmente, a capacitação a distância dos participantes,

com a mediação dos tutores. Dessa forma, buscou-se atingir os conselheiros municipais de educação e as equipes técnicas das secretarias municipais de educação que realizaram inscrições atendendo ao edital lançado pela UFT, o que permitiu serem qualificados no próprio espaço de trabalho.

O monitoramento e a avaliação do desempenho de cada participante foi analisado mediante o desenvolvimento de atividades ao longo do curso, que articularam os conteúdos conceituais com ações práticas realizadas no âmbito da sua atuação cotidiana na educação municipal.

As atividades propostas no material do curso foram analisadas pela coordenação geral estadual em acordo com o GT e a coordenação adjunta pedagógica.

A base principal da avaliação de aprendizagem dos alunos seguiu o previsto no projeto básico do curso, que menciona a avaliação das atividades de cada módulo, analisando a participação do aluno nas atividades de postagem, bem como nos fóruns de discussões e reflexões. Como atividade final do curso foi solicitado aos alunos a elaboração do Projeto Integrador para cada Secretaria Municipal de Educação participante.

No Projeto Integrador é proposta uma atividade na qual o cursista deve escolher uma questão educacional relevante em seu município. A partir do estudo aprofundado desta questão e com base nos conhecimentos adquiridos no curso, o aluno elabora o projeto. Este projeto consiste em pensar soluções frente à questão escolhida. O objetivo deste módulo é, portanto, incentivar a integração do conhecimento aprendido no curso e potencializar possibilidades de ação e intervenção.

O diálogo constitui a base principal da avaliação e cabe aos tutores a iniciativa de proporcionar os estímulos e incentivos necessários ao desenvolvimento dessa prática pedagógica, respeitando e estimulando o participante - parceiro ativo nessa interação. Esse diálogo se fez através dos fóruns existentes em cada sala ambiente. A coordenação pedagógica monitorou o acesso e a interação dos tutores com os cursistas e realizou interferências, sempre que necessário.

O acompanhamento do programa em nosso estado foi feito pelo coordenador geral do curso da Universidade Federal do Tocantins e pelo representante da UNDIME-TO, integrantes do grupo de trabalho estadual (GT). A coordenação geral encaminhou o relatório parcial e o relatório final com as informações à Coordenação Geral do programa no MEC.

RESULTADOS ALCANÇADOS

O resultado alcançado no curso de extensão Pró-Conselho da UFT foi positivo. Foram pactuadas com a SEB/MEC através do Projeto Básico do curso 80 vagas, sendo que ocorreram 84 matriculas iniciais. No decorrer do curso apenas dois cursistas abandonaram, o que permitiu que atingisse um percentual de 102% de concluintes se considerarmos as vagas pactuadas, ou 97,6% de aproveitamento se considerarmos o número de matriculas iniciais. Qualquer um dos dois índices, segundo a Coordenação Nacional do Programa, foi o maior índice de aproveitamento de todas as universidades do país que realizaram a oferta do programa.

Tabela 2 – Resultados alcançados no curso de extensão Pró-Conselho UFT

VAGAS	MATRICULA INICIAL	CONCLUINTES MÓDULO 1	ABANDONO*	APROVADOS	% de conclusão**	% de concluintes pactuados
80	84	83	02	82	97,6%	102%

FONTE: Relatório final do curso

Ao analisar o quadro de participantes pode-se afirmar que os objetivos previstos no projeto do curso foram atingidos, pois fica evidente que os conselheiros municipais de educação ocuparam o maior número de participantes.

Tabela 3 – Participantes do curso de extensão Pró-Conselho UFT

APROVADOS		
CONSELHEIROS	TÉCNICOS	

56	26
56%	26%
TOTAL	97,6%

FONTE: Relatório final do curso CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das possibilidades democráticas instituídas pela Constituição Federal de 1988, os municípios brasileiros foram elevados à condição de entes federados autônomos. (Art.18 da CF/1988). Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96), em 1996, se consolida a possibilidade de organização dos Sistemas Municipais de Ensino, todos com competências próprias e incumbências definidas. Neste quadro, a presença do Conselho Municipal de Educação (CME) como órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador dos sistemas municipais de ensino adquire importância fundamental.

A identidade da educação municipal deve ser definida por meio do conjunto de normas que decidem adotar, como: gestão democrática do ensino público, graus progressivos de autonomia para as escolas públicas, adequação do calendário escolar às peculiaridades locais, parte diversificada dos currículos, oportunidades educacionais apropriadas para jovens e adultos, condições para atendimento aos educandos com necessidades especiais, estatuto e plano de carreira para o magistério público, entre outras. Sari, Martins e Castiglioni (2006) afirmam que são questões sobre as quais os municípios devem se debruçar, regulamentando algumas com mais ou menos autonomia, conforme tenham optado para organizar seus sistemas municipais de educação ou por manter-se integrado aos sistemas estaduais de ensino. Outras questões são regulamentadas por lei municipal cujos projetos ou revisão são de iniciativa privativa do Poder Executivo, para garantir sua aprovação pelo debate democrático e também certa estabilidade ou continuidade, evitando bruscas mudanças decorrentes de eventuais modificações de ordem políticopartidárias. Constituir um Conselho Municipal de Educação atuante colabora diretamente no enfrentamento dessas questões.

Ações que levem a criação e ao fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação (CME) favorece a expansão e a melhoria da qualidade da educação básica e a valorização do magistério, destacando a Educação Infantil, prioridade para os municípios. A atuação do CME se constitui colaborativa para uma gestão democrática, como afirma Batista (2010, p. 532):

As possibilidades de chegar a essas condições dependem da democratização do conjunto das práticas sociais, vinculadas e orientadas por saberes mais democráticos e democratizados. Com essa abordagem, as relações entre os diferentes não são de dominação, mas de negociação, diálogo e gestão partilhada dos conflitos.

Implantar e desenvolver uma política de fortalecimento das instâncias de gestão democrática na educação é uma ação de enormes dimensões em que a União deve atuar. Isso é que leva o Ministério da Educação (MEC) através da Secretaria de Educação Básica (SEB) a instituição do Pró-Conselho, programa de apoio aos municípios com o objetivo de contribuir para a criação de sistemas municipais e melhoria dos que já existem.

Macedo (2011, p.62) afirma que as secretarias municipais de educação assumem uma função de destaque, pois são as responsáveis pela gestão da oferta, qualidade e equidade da educação para cerca de 24 milhões de crianças, jovens e adultos nas diferentes etapas e modalidades, correspondendo a 46% das matrículas de Educação Básica no Brasil. No estado do Tocantins, das 413.773 matriculas na Educação Básica do estado, 162.901, ou seja, 39,4% das matriculas são ofertadas pelo poder público municipal dos 139 municípios tocantinenses, que possuem redes rurais muito extensas, com problemas de infraestrutura física e humana.

Nesse sentido, ações de criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação que auxilie na organização e sistematização da sua rede de ensino, dando apoio técnico e oferecendo um espaço para troca de experiências e formação permanente, faz do Pró-Conselho/UFT um colaborador da gestão dos dirigentes municipais de educação, com vistas a contribuir para o desenvolvimento de uma Educação Básica com qualidade social e para a superação das desigualdades sociais em nosso País.

A parceria entre a Universidade Federal do Tocantins (UFT), UNDIMETO e UNCME-TO além da mobilização e acompanhamento da equipe, contribuiu para ter uma edição de sucesso, atingindo o índice de 97,6% de concluintes.

A perspectiva da equipe do Pró-Conselho/UFT é que a oferta de 2014 supere a anterior e que o programa institua-se como uma formação permanente dos membros dos Conselhos Municipais de Educação do nosso estado que, pela dinâmica nos processos de renovação, estão sempre com novos integrantes e necessitam de orientação e aprofundamento nas temáticas de legislação educacional e programas educacionais para exercerem a importante missão de contribuir na condução da educação pública municipal, o que beneficia diretamente a educação pública municipal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, N. C. Política nacional de formação de conselheiros municipais de educação: uma experiência de rede em gestão democrática?. RBPAE, v. 26, n. 3, p. 532, set./dez. 2010.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e base da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2005. Disponível em:

http://www.presidencia.gov.br>. Acesso em: 02 jul. 2005

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica - Censo Escolar 2007. Brasília: INEP. 2008.

Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2009.

MACEDO, M. L. Institucionalização do Sistema Municipal de Educação de Gurupi: Avanços e Recuos. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2011.

SARI, M. T.; MARTINS, R. C. de R.; CASTIGLIONI, V. L. B. Organização da educação nacional no contexto do fortalecimento da educação básica: o papel dos municípios. In: PRADIME: *Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação*. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

i "O Pró-Conselho tem como principal objetivo qualificar gestores e técnicos das secretarias municipais de educação e representantes da sociedade civil para que atuem em relação à ação pedagógica escolar, à legislação e aos mecanismos de financiamento, repasse e controle do uso das verbas da educação". Site do Programa visita em 11/02/2014:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=251&Itemid =472